



05/05/2022

Número: **0800120-44.2019.8.15.0521**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoinha**

Última distribuição : **28/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JONAS CABRAL DOS SANTOS (AUTOR)		ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57999511	05/05/2022 13:57	Petição	Petição
57999512	05/05/2022 13:57	2645326_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02	Outros Documentos
57999513	05/05/2022 13:57	2645326_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01	Outros Documentos

ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/03/2022

Valor Final:

R\$ 180,22

Número da Guia:

052.2022.600335

Número do Boleto:

052.0.22.00335/01



Via da Parte / Processo

866300000019 802209283182 520220331059 202200335018

Número do Processo: 0800120-44.2019.815.0521

Comarca: Alagoinha

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 626,72

Promovente:

JONAS CABRAL DOS SANTOS

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 03/03/2022

Valor da UFR: R\$ 59,57

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 180,22

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 180,22

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 119,14
R\$ 59,57
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98



Via Banco / Processo

0800120-44.2019.815.0521

Comarca: Alagoinha

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JONAS CABRAL DOS SANTOS

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 119,14
R\$ 59,57
R\$ 1,51

Número da Guia: 052.2022.600335

Número do Boleto: 052.0.22.00335/01

Data da Emissão: 03/03/2022

Data Vencimento: 31/03/2022

UFR Vigente: R\$ 59,57

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 180,22

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 180,22

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866300000019 802209283182 520220331059 202200335018



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/05/2022 13:57:34

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050513573397400000054883276>

Número do documento: 22050513573397400000054883276

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	11/03/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
11/03/2022	08001204420198150521	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Alagoinha	Vara Cível	RÉU	180,22
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JONAS CABRAL DOS SANTOS	FÍSICA	76837190482	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
D8513FB2D723C74F			
CÓDIGO DE BARRAS			
86630000001 9 80220928318 2 52022033105 9 20220033501 8			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALAGOINHA/PB

Processo: 08001204420198150521

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JONAS CABRAL DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ALAGOINHA, 3 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

